



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 04/91

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando dos Poderes que lhe são conferidos por Lei, e de acordo com o Plenário desta Casa Legislativa:

R E S O L V E

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Exmo. Sr. JOSÉ BATISTA DOS ANJOS".

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. JOSÉ BATISTA DOS ANJOS, Gerente geral do Banco do Brasil - Agência de Manhuaçu-MG., o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu-MG.

ARTIGO 2º - A Câmara Municipal fica incumbida das providências necessárias para o cumprimento do Art. 1º desta Lei.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 30 de agosto de 1.991.

Paulo Gonçalves de Oliveira
Presidente

Geraldo Antonio dos Santos Feres
Vice Presidente

Isaura Pereira da Paixão
1ª Secretária